



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito Municipal de São Valentim, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como respeitando os trâmites indicados no art. 26 da mesma Lei, vem pelo presente ato, tornar público o que segue:

Do Objeto: Contratação com a empresa IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA, CNPJ nº 02.780.212/0001-64, com sede na Rua São Paulo nº 72, Centro, na cidade de Erechim-RS, CEP 99.700-010, telefone 54-3321-3729/54-3522-3187, para apresentação de Show Artístico da Banda Passarela, no dia 16 de fevereiro de 2019, com duração de no mínimo 2 horas, com início da apresentação a partir das 20 horas, com inclusão de todas as despesas de traslado, hospedagem e alimentação, durante a comemoração ao 60º Aniversário do Município de São Valentim, a ser realizado na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 30.

Do Valor: O município pagará pela prestação de serviços a importância de R\$19.000,00 (Dezenove Mil Reais) que serão satisfeitos em até o 05 (cinco) dias após a apresentação, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais. Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Da Vigência: A vigência do contrato será até 28 de fevereiro, a contar da data de sua assinatura.

Da Dotação Orçamentária: Órgão: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Proj./Ativ.: 2041 Realização de Eventos, Festividades e Recepções - Rubrica: 33.90.39.99.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Reduzido: 1997, Vínculo: 01.

A contratação relacionada acima será por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como respeitando os trâmites indicados no art. 26 da mesma Lei.

São Valentim, 01 de fevereiro de 2019.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim